

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 048/2022

**“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE COLEIRAS ANTIPARASITÁRIAS PARA PETS, NO COMBATE A DOENÇA LEICHMANIOSE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ”.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou PROJETO DE INDICAÇÃO, de autoria do vereador Márcio Caetano, sanciona e encaminha para o executivo o seguinte projeto:

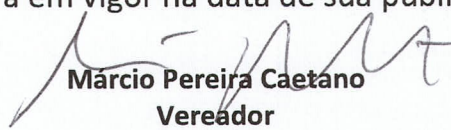
**Artigo 1º** - Esta Lei regula e disciplina o Programa de Distribuição de Coleiras Antiparasitárias para Pet's.

**Artigo 2º** - A Secretaria do Bem Estar Animal ficará responsável pelo projeto e a distribuição ocorrerá por meio de busca ativa pelos Agentes de Endemias, que visitarão as residências de tutores de animais cadastrados na Prefeitura de Maracanaú. A SMS reforça que a população deve aguardar a visita dos agentes em suas residências para fazer o cadastro de adesão à campanha e encoleiramento dos cachorros e gatos.

**Artigo 3º** - O Projeto visa diminuir os casos de leishmaniose, que é uma doença que acomete todo o organismo e tem uma letalidade alta. O maior índice de óbitos é em crianças de até 10 anos de idade. Ela se comporta de forma endêmica em 75 países do mundo, sabendo que o Brasil é responsável por 14% desses casos.

**Artigo 4º** - O programa de encoleiramento terá a duração de 4 anos. A coleira possui a substância Deltametrina, atua como repelente e inseticida contra o inseto que transmite a doença, chamado flebótomo. Os agentes vão acompanhar o animal durante o período e realizar a troca da coleira a cada 6 meses, tempo de ação do resíduo no objeto.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Márcio Pereira Caetano  
Vereador  
DEMOCRATAS



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

## ESTADO DO CEARÁ

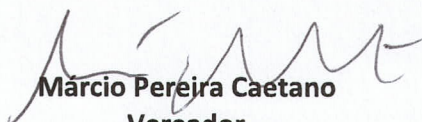
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

A Leishmaniose ainda leva ao sofrimento e à morte milhares de cães anualmente, se houver um encoleiramento em massa dos cães (cerca de 75%), o método é bastante eficiente no controle da doença. Em um cenário de intervenção, quando comparado o uso da coleira com a vacinação de animais soronegativos (com o parasita), foi encontrada a seguinte situação: a eficácia da coleira chegou a quase 100% na diminuição de cães e humanos infectados, enquanto a vacina atinge 80%.

O acessório, que dura de 4 a 6 meses, é impregnado de inseticida e tem a função de espantar e matar o mosquito-palha, vetor da doença.

Se faz necessário a aprovação deste Projeto junto a Secretaria do Bem Estar Animal, recém-criada para as políticas públicas desta causa tão importante, sendo assim, é importante a utilização em massa da coleira pelos pets do município, tendo como objetivo zelar pela saúde pública.



Márcio Pereira Caetano

Vereador

  
DEMOCRATAS